



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE**

EDITAL Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2016.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS ALEGRETE**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no plano de atividades de estágio a serem elaborados antes do início do estágio não obrigatório.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pelo Setor de Estágio do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, localizada na RS 377 Km 27 s/n 2º Distrito do Passo Novo, no **período de 23/05 a 25/05 de 2016, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h.**

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Currículo

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá em uma etapa **NS1 (nível superior 1)**. A etapa **NS1** será realizada por meio de redação no dia **30/05/2016 das 14h às 15h e 30min no auditório de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP)**, o candidato deverá trazer no dia da prova documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta, o aluno deverá chegar com **30 (trinta) minutos de antecedência ao local da prova.**

3.2 A redação deverá ser desenvolvida de forma argumentativa, de acordo com o tema proposto no dia da prova, tendo no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. A redação será avaliada tendo por critérios:

- I Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- II Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema;
- III Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto;
- IV Legibilidade, coerência e apresentação.

3.3. A etapa de redação tem caráter eliminatório com peso 10, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (se) pontos.

3.4. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:

- a) **Para as vagas de nível superior:** a partir da listagem em ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos na prova de redação, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional <http://www.al.iffarroupilha.edu.br/site/> com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer ao Setor de Estágio e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE

- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO.

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que esta matriculado de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE

-
- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
 - b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Alegrete, RS, 20 de maio de 2016.

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor Geral Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	23/05 a 25/05/16
Realização da Prova de Redação	27/05/16 das 14h às 15h e 30m.
Resultado Preliminar da Seleção	31/05/16
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar	01/05/16
Resposta dos Recursos	02/05/16
Resultado Final da Seleção	02/05/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS ALEGRETE

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 1	Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos, Licenciaturas e Pedagogia / Período de estágio noturno.	CR	30